



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 28 de Maio de 2018 • Ano VIII • Nº 229

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 598/2018** - Exonera a servidora Juliana de Avila Barreto
- **PORTARIA 248/2018** - Dispõe sobre a cessão da servidora Adenoalda Carlos Santana.
- **PORTARIA 249/2018** - Concede Ferias regulamentares.
- **PORTARIA 250/2018** - Concede licença prêmio a servidora Nadja Maria Dantas Andrade.

### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



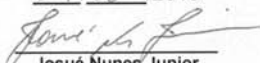
## Decretos



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 598/2018**  
Em 24 de maio de 2018

PUBLICADO EM:  
24/05/2018

  
José Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA JULIANA DE AVILA BARRETO ALVES OCUPANTE DO CARGO DE FISIOTERAPEUTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica exonerada a pedida, a Senhora **JULIANA DE AVILA BARRETO ALVES**, portadora do RG nº 1.514.434 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 002.631.045-75, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 24 DE MAIO DE 2018.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

**Portarias**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 248/2018**  
**09 de maio de 2018**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ADENOALDA CARLOS SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

09/05/2018

Josué Nunes Junior  
Decreto nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 7356/2018 de 08 de maio de 2018, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Cezário Siqueira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 09/05/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a servidora **ADENOALDA CARLOS SANTANA**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 1.395.193, CPF: 992.199.055-15.

**Art. 2º** - A servidora ora cedida, desempenhará suas funções junto ao Fórum Belmiro da Silva Gois, pelo período de 09 de maio de 2018 a 08 de maio de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a partir de 09 de maio e termino em 08 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE MAIO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Assinada  
09/05/2018



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
29/05/2018

Josué Nunes Junior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro 2017

**Portaria 249/2018**  
**09 de maio de 2018**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 012/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor municipal relacionado abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte Alegre de Sergipe, referente ao período aquisitivo de 2017 / 2018.

Nome	Período Concessivo
Estevão Soares Menezes	01/05/2018 a 30/05/2018
Mario Hernandes Silva Loureiro	01/05/2018 a 30/05/2018
Manoel do Nascimento	01/05/2018 a 30/05/2018
Marcia Lemos de Oliveira	01/05/2018 a 30/05/2018
Romão Caetano de Vasconcelos	01/05/2018 a 30/05/2018
Cristiane Santana Andrade	01/05/2018 a 30/05/2018
Cicera Plácido Xavier	28/05/2018 a 27/06/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, EM 09 DE MAIO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Monte Alegre de Sergipe**

**Portaria nº 250/2018**  
**09 de maio de 2018**

**CONCEDE LICENÇA PREMIO A PROFESSORA NADJA  
MARIA DANTAS ANDRADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

PUBLICADO EM:

09/05/2018

José Nunes Júnior  
Portaria nº 175/2017  
De 28 de setembro de 2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições que lhe confere pela legislação e considerando.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede licença prêmio a professora **NADJA MARIA DANTAS ANDRADE**, Matrícula nº **148**, no período de 28 de maio a 27 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,  
ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 09 DE MAIO DE 2018.**

**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal